



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 579/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 42/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
FAGNER REGIS DA SILVA 01886082146  
Objeto: Aquisição de peças para conserto da motocicleta Honda placa HSH 2932, pertencente ao SAAE.  
Valor: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)  
Data de Assinatura: 04/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Nayara Spindola Francisco

Data de Assinatura: 25/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Nayara Spindola Francisco

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES -  
DECRETO Nº 230, DE 02 DE MAIO DE 2016**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 009, de 15 de janeiro de 2013, e as alterações da Lei Municipal nº 037, de 18 de junho de 2013,**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 43/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
FAGNER REGIS DA SILVA 01886082146  
Objeto: Prestação de serviços no conserto da motocicleta Honda placa HSH 2932, pertencente ao SAAE.  
Valor: R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais)  
Data de Assinatura: 04/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Nayara Spindola Francisco

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas tem a seguinte composição:

I - representantes do Governo Municipal:

**Titular:** Mario Vaz da Silva  
**Suplente:** Lucileila da Silva Borges  
**Titular:** Ueder Pereira de Paula  
**Suplente:** Crechilla Rodrigues da Silva Fonseca

II - representante dos trabalhadores do SUS

Ana Paula Azevedo de Lima - Titular  
Patrícia Alves Luis - Suplente  
Letícia Helena Foletto Grégio - Titular  
Deyse Siena –Suplente

III - representantes dos usuários

**Titular:** Leonice Gomes de Rezende (Representante da Pastoral da Criança)  
**Suplente:** Fátima Maria Queiroz Dutra (Representante da Pastoral da Criança)  
**Titular:** Esmeralda Justina da Silva (Representante da Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas - ASSIAPPA).  
**Suplente:** Valdemar Oliveira de Souza (Representante da Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas - ASSIAPPA).  
**Titular:** Joilson Lino da Cunha (Representante da Associação dos Feirantes de Paraíso das Águas - AFEPAR).  
**Suplente:** Adriane Vieira da Silva (Representante da Associação dos Feirantes de Paraíso das Águas - AFEPAR)

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 44/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
MADEREIRA COSTA RICA LTDA  
Objeto: Aquisição de ferramentas para atender as necessidades do SAAE.  
Valor: R\$ 735,60 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
Data de Assinatura: 13/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Nayara Spindola Francisco

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 46/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
DAYANA ROSA BATISTA 35686750807  
Objeto: Aquisição de refeições e refrigerantes para atender as necessidades do SAAE.  
Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)  
Data de Assinatura: 25/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Nayara Spindola Francisco

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 47/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
NEUZITA INACIA DE MORAES - ME  
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades do SAAE.  
Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

**Titular:** Marcos Bernegóssi (Cooperativa dos Produtores Agropecuarista de Paraíso e Região do Distrito de Bela Alvorada)

**Suplente:** Rogério dos Santos Regis (Cooperativa dos Produtores Agropecuarista de Paraíso e Região do Distrito de Bela Alvorada)

**Art. 2º.** A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será exercida pela Psicóloga Etiene Garcia da Cruz, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016 revogados o Decreto nº 038, de 15 de julho de 2013 e as demais disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 02 de Maio de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PORTARIA N.º 160, DE 09 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 918/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a licença maternidade da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Juliana Ferrari**, CPF nº 000.752.681-40, Mat.02, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de maio a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 052/2016**

**Processo 659/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ARBITRAGENS DE PARTIDAS DE FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL E DE FUTEBOL DE CAMPO NOS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COORDENADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, a data para abertura das propostas é 20 de maio de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 06 de maio de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 053/2016**

**Processo 812/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FOLDERS, FYERS, CARTILHAS E CARTAZES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 20 de maio de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no

Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 06 de maio de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 040/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	563/2016
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	<b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME</b> , DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS 01 E 05, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.296,00 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), <b>JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME</b> , DECLARADA VENCEDORA DO ITEM 04, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) E <b>EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI – ME</b> , DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS 02 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.578,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 06 de maio de 2016.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 06 de maio de 2016.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal